



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

COORDENACAO-GERAL DO CAFE

Termo de Execução Descentralizada nº 08 / 2020, 26 de junho de 2020

I - IDENTIFICAÇÃO (Título/Objeto da Despesa)

Título	Período de execução	
	Início	Término
3º e 4º Levantamentos públicos da safra de café de 2020 e 1º levantamento de 2021.	Data de assinatura	31 de Janeiro de 2021
Identificação do Objeto		
<p>Este Termo de Execução Descentralizada - TED visa à aprovação de limites de movimentação e empenho e de pagamento, conforme a Lei Orçamentária Anual, no Programa 2077 - Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura, especificamente no Plano Orçamentário 0005 - Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura.</p> <p>Ressalta-se que os recursos referem-se à realização dos 3º e 4º levantamentos públicos da safra de café de 2020 e o 1º levantamento de 2021 nas principais regiões produtoras - Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, São Paulo, Goiás, Bahia, Rondônia, Mato Grosso e Rio de Janeiro, com previsão de divulgação em maio, setembro, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, mediante pesquisas de campo, utilizando amostras representativas pré-estabelecidas de propriedades rurais com lavouras de café cadastradas, através de contato direto com produtores, para verificação junto às respectivas lavouras das estimativas de área, produção e produtividade, entre outras informações relevantes para a cadeia produtiva da cafeicultura.</p>		

II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

UG / Gestão Repassadora: 420012 - Gestão 0001				
Órgão/Entidade Secretaria de Política Agrícola - SPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			CNPJ 00.396.895/0068-32	
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar – Gabinete				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70043-900	DDD/Telefone (061) 3218-2505	EA Federal
Nome do Responsável Cesar Hanna Halum			CPF 085.840.601-20	
CI/Órgão Expedidor 888.402 – SSP/TO		Cargo / Função Secretário de Política Agrícola		Matrícula SIAPE 3195680

UG / Gestão Recebedora: 135.100 / 22.211				
Órgão/Entidade Companhia Nacional de Abastecimento - Conab			CNPJ 26.461.699/0001-80	
Endereço SGAS Quadra 901, Conj. A, Lote 69 – 2º andar, Ala B				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70390-010	DDD/Telefone (061) 3312 - 6301	EA Federal
Nome dos Responsáveis				CPF

Guilherme Soria Bastos Filho		656.964.926-49
Sergio De Zen		081.697.518-37
CI/Órgão Expedidor 075917518/SSP-RJ	Cargo / Função Diretor-Presidente	Matrícula SIAPE 3091130
CI/Órgão Expedidor 112418193/SSP-SP	Cargo / Função Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações	Matrícula SIAPE 1163280

III - JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Em 2019, a Conab contribuiu com a disponibilidade da informação e do conhecimento referente à estimativa de safra de café, com base em informações levantadas em abril, agosto e novembro de 2019. Considerando ainda os dados do primeiro levantamento de 2020, a área destinada a essa produção, de 1.885,5 mil hectares, apresenta crescimento de 4% e o volume a ser produzido entre 15,9% e 25,8% em relação à temporada passada. Entre 43,2 milhões de sacas e 45,93 milhões de sacas são de café arábica, aumento de até 34,1%; e entre 13,95 e 16,04 milhões de sacas são de café conilon.

A cultura cafeeira é importante geradora de receitas e fundamental para o desempenho socioeconômico de centenas de municípios, além de ser responsável por mais de oito milhões de empregos no país, proporcionando renda, acesso à saúde e à educação para os trabalhadores e suas famílias (MAPA, 2015).

A Conab, em cooperação com o MAPA, desde 2002 promove anualmente o levantamento das informações sobre a safra agrícola de café. Este trabalho é realizado em parceria com diversas instituições de governos estaduais e atende à demanda da Secretaria de Política Agrícola - SPA, que assumiu a competência de gestão de políticas para o café, assim como do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé (Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, art. 23).

Com foco no café Conilon, o estado do Espírito Santo e de Rondônia são os principais produtores, onde atuam há vários anos nesta atividade de avaliação de safras o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO. Portanto convém indicá-las como instituição experiente e apta para a realização desta parceria. Os agentes de desenvolvimento rural, inseridos nesse trabalho, possuem experiência de campo de longos anos de atividade, bem como formação e perfil técnico afim com a atividade.

Os trabalhos desenvolvidos de levantamento de safra têm como base a Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu capítulo VIII, artigo 30, a qual estabelece ao Governo Federal, integrado com os estados e municípios, manter um sistema de informação agrícola para divulgar previsões de safra, preços, custo de produção e análises periódicas do comportamento dos mercados, atividades cuja competência foi delegada pelo MAPA à Conab.

Para a obtenção dos dados sobre a safra de café, técnicos da Conab visitam as propriedades produtoras selecionadas por amostragem, para observar os cafezais e aplicar os questionários. Os dados coletados em campo são inseridos no sistema e processados por pacotes estatísticos.

Por meio das análises dos dados é possível emitir relatórios técnicos com a estimativa da área plantada e número de covas (pés) para lavouras de café em formação, além de área de produção, produtividade, produção em sacas beneficiadas, e calendário agrícola.

Os números obtidos com o levantamento de safra são importantes para a construção e gestão de políticas públicas, controle da oferta e demanda, parte da compreensão dos preços agrícolas, além de proporcionar estudos a respeito da produção, produtividade, pacotes tecnológicos, dentre outras finalidades.

Os resultados obtidos no desenvolvimento dos diversos trabalhos, objeto deste Termo de Execução Descentralizada, representam importante instrumento de gestão de políticas públicas do governo federal, particularmente no que diz respeito à cultura do café, cuja maioria das lavouras é de pequenos produtores. Isto permite com que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia possam contribuir com a geração de inteligência para a agropecuária.

IV. METAS E CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO (estimado)

Cronograma Físico de Execução (Meta, Etapa ou Fase)				
Meta	Levantamento	UF	Duração	
			Início	Término
1	Aplicação de questionários em campo nos estabelecimentos produtores	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ	Ago/20	Nov/20

2	Inserção dos dados no sistema e análise estatística	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ	Ago/20	Nov/20
3	Elaboração dos relatórios técnicos	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ	Ago/20	Dez/20
4	Divulgação das informações pela Conab	-	Set/20	Set/20
5	Divulgação das informações pela Conab	-	Dez/20	Dez/20
6	Divulgação das informações pela Conab	-	Jan/21	Jan/21

V - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Conab compromete-se a:	
1.	Utilizar os recursos na execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, conforme a legislação vigente;
2.	Enviar relatório sobre a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada à SPA/MAPA, após o fim da vigência do presente instrumento;
3.	Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do Termo de Execução Descentralizada pela SPA/MAPA.
O MAPA compromete-se a:	
1.	Efetivar a descentralização dos recursos, para a execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, na forma e prazos pactuados;
2.	Efetuar a transferência dos créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
3.	Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União.

VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento orçamentário com previsão de desembolso)

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

Unidade Orçamentária - UO: 22.906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Ação Orçamentária: 20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Plano Orçamentário: 0005 - Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura **Valor:** R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Natureza da despesa		R\$
Código	Descrição	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper	130.000,00
	Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater-RO	70.000,00
	Subtotal	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesa de Locomoção - Conab	75.000,00
3390.33.01	Passagens no país	5.000,00
3390.33.03	Locação de meios de transporte	65.000,00
3390.33.08	Pedágios	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil - Conab	120.000,00
3390.14.14	Diárias no país	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Conab	50.000,00
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.000,00
	Subtotal	245.000,00
Total		445.000,00

Plano de Aplicação					
Meta	Especificação	Estimativa de Custo			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1, 2, 3, 4, 5, e 6	Levantamentos de safra de café	-	02	-	-
	Passagens aéreas	Unidade	5	1.000,00	5.000,00
	Locação de meios de transporte	Diária	325	200,00	65.000,00
	Diárias – Pessoal civil	Diária	480	250,00	120.000,00
	Pedágios	Unidade	500	10,00	5.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Litros	10.000	5,00	50.000,00
	Subtotal				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-
1, 2 e 3	Incaper – ES (Levantamento de campo)	Unidade	02	65.000,00	130.000,00
	Emater-RO (Levantamento de campo)	Unidade	02	35.000,00	70.000,00
	Subtotal				200.000,00
	Total				445.000,00

Cronograma de desembolso estimado - 2020						
Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1,2, 3, 4, 5, 6 e 7	-	-	-	-	-	-
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	322.500,00	-	-	122.500,00	-	-

Detalhamento do Cronograma desembolso estimado - 2020				
Natureza da despesa		Desembolso		
Código	Descrição	1º (Julho)	2º (Outubro)	Total
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	-	200.000,00
33.90.33	Passagens e Despesa de Locomoção	37.500,00	37.500,00	75.000,00
33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00	60.000,00	120.000,00
33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Total		322.500,00	122.500,00	445.000,00

VII - ASSINATURAS

Cesar Hanna Halum
Secretário de Política Agrícola
MAPA

Guilherme Soria Bastos Filho

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

Conab

Sergio De Zen

Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações

Conab



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ZEN, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Política Agrícola**, em 03/07/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11105940** e o código CRC **1089CEF4**.

Referência: Processo nº 21000.040841/2020-81

SEI nº 11105940